ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE 2024

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, REALIZADA ÀS 9H DO DIA 03 DE MAIO DE 2024, NA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, LOCALIZADO NA AV. PINTO BANDEIRA, Nº 1111, BAIRRO LUCIANO CAVALCANTE. A sessão foi convocada por ato da Presidenta do Conselho Superior, Exma. Sra. Sâmia Costa Farias Maia, através de e-mail institucional regularmente encaminhado a todos os respectivos membros, tendo como pauta: **1. Processo nº 03804846/2023.** Compareceram os seguintes membros: a Presidenta do Conselho Superior Exma. Sra. Sâmia Costa Farias Maia, Conselheira nata; o Exmo. Sr. Leandro Sousa Bessa, Conselheiro nato; a Exma. Sra. Sandra Dond Ferreira, Conselheira nata; o Exmo. Sr. Ricardo César Pires Batista, Conselheiro eleito; a Exma. Sra. Sheila Florêncio Alves Falconeri, Conselheira eleita; a Exma. Sra. Sandra Moura de Sá, Conselheira eleita; o Exmo. Sr. Adriano Leitinho Campos, Conselheiro eleito; Presente ainda a Ouvidora Geral Externa Francisca Joicemery Ramos de Brito e representando a Associação dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas, o Exmo Sr. Régis Gonçalves Pinheiro. Em virtude da participação da Exma. Sra. Sâmia Costa Farias Maia em reunião externa de interesse da categoria, a sessão foi inicialmente presidida pelo Subdefensor Geral, Dr. Leandro Sousa Bessa, e secretariada pela Defensora Pública Denise Sousa Castelo. Foi aprovada a Súmula da ata da 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2024. Aberta a sessão, o Conselheiro Leandro Bessa saudou os presentes e iniciou sem informes. A Conselheira Sandra Sá reforçou a importância da criação do grupo de defesa dos animais, discutido anteriormente. O Conselheiro Ricardo Batista lembrou de que seja estabelecido o calendário das sessões do Consup no interior, como previsto regimentalmente. O Conselheiro Adriano Leitinho informou que protocolou, na data de ontem, duas propostas de resoluções. Prosseguiu informando que estará de férias na próxima sessão do Consup prevista para o dia 17/05, todavia registra que continuará exercendo suas funções de conselheiro, solicitando sua

participação de forma virtual na sessão. O Conselheiro Adriano Leitinho prosseguiu solicitando aos conselheiros que se cumpra os prazos regimentais, visto que constam alguns processos tramitando há bastante tempo, solicitando inclusive que seja anexada a presente ata a relação dos processos em trâmite neste Conselho. O Conselheiro destacou a urgência da criação de um fluxo na Ouvidoria Externa para tratar das reclamações recebidas contra os colegas defensores, sugerindo uma triagem nas reclamações que são abertas sem pertinências, bem como questionou a ausência de regimento interno da Ouvidoria Geral. O presidente em exercício informou que já existe a regulamentação da Ouvidoria através da resolução nº 23/2008 e 101/2014. A Ouvidora Externa esclareceu que é um órgão auxiliar da Defensoria Pública, que tem um fluxo preestabelecido, que não pode impedir o assistido de abrir processo conforme relatado. A Corregedora esclareceu que o processo nº 05702054/2022 apenso nº 06087876/2022, que trata das atividades de coaching, similares e congêneres, não foi pautado ainda tendo em vista a discussão no Conselho Nacional dos Corregedores, com a criação de norma de orientação para todas as corregedorias. O representante da Adpec, Dr. Regis Gonçalves Pinheiro, esclareceu que devolveu na data de hoje o processo que tinha sido sobrestado pela ADPEC e que o outro processo ainda está em debate. Por último, o Conselheiro Adriano solicitou ainda a marcação da sessão no interior do Estado para ocorrer até o mês de junho. **Em pauta processo nº 07762951/2023**, que trata de proposta de resolução que cria o Núcleo Especial de Atendimento à Pessoa Idosa (NEAPI), postulada pelos Defensores Públicos Bruno Fiori Palhano Melo e Daniel Leão Hitzschky Madeira, tendo como relatora a Conselheira Sandra Moura de Sá que leu o relatório. Foi solicitado sustentação oral pelas Defensoras Públicas do NCA, Natali Massilon e Raquel Mascarenhas, o que foi deferido. Após ampla discussão, a relatora apresentou seu voto, sendo solicitado pedido de vista pelo Conselheiro Leandro Bessa. O processo sobrestado pela ADPEC foi colocado em pauta para continuidade da votação. A Presidenta Sâmia Costa Farias Maia retornou antes do julgamento do último processo, assumindo a presidência da sessão. **Em pauta o processo nº 07518716/2023**, que trata de proposta de resolução que altera a Resolução n° 220/2023, postulado pela Defensora Pública Ana Cristina Soares de Alencar,

tendo como Relator Vista o Conselheiro Leandro Sousa Bessa. Após leitura da manifestação da Adpec, seguiu-se a votação, sendo aprovada, por maioria, a proposta inicial, conforme voto-vista do Conselheiro Leandro Bessa, restando, assim, aprovada a Resolução nº 228/2024. A Presidenta do Conselho Superior perguntou aos demais Conselheiros e Conselheiras se tinham mais algum assunto a tratar e, como nada disseram, a sessão foi encerrada por ato de sua Presidenta às 12h20min. Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Sâmia Costa Farias Maia
Presidenta

Leandro Sousa Bessa
Conselheiro Nato

Sandra Dond Ferreira
Conselheira Nata

Sandra Moura de Sá
Conselheira Eleita

Ricardo César Pires Batista
Conselheiro Eleito

Adriano Leitinho Campos
Conselheiro Eleito

Sheila Florêncio Alves Falconeri
Conselheira Eleita

Régis Gonçalves Pinheiro
Representante da ADPEC

Francisca Joicemery Ramos de Brito
Ouvidora Geral

Denise Sousa Castelo
Secretária-Geral do Consup